

PORTARIA N.º 01/2021

Fixa data para realização da autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS.

O Juiz do Trabalho Titular da Vara 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do Provimento nº 04/2020, que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária nas unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

Considerando que a referida portaria prevê a realização da autoinspeção ordinária anual respeitando intervalos mínimos de dois meses antes ou dois meses depois da última Correição Regional;

Considerando que a Correição Regional está designada para 10 de setembro de 2021.

RESOLVE

Designar os dias 10 e 11 de junho de 2021, para efetuar a autoinspeção nesta 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, conforme o provimento SGP/GCR nº 004/2020 e provimento SGP/GCR nº 001/2021.

Envie-se cópia desta ao Sr. Diretor Geral de Secretaria, Corregedoria do TRT, MPT e Ordem dos Advogados da Subseção da Região de Amambai.

Registre-se.

Publique-se.

Marco Antonio Miranda Mendes
Juiz do Trabalho Titular
6ª Vara do Trabalho de Campo Grande

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil



**Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem**

#NaoAoTrabalhoInfantil